



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade do referido contrato pela necessidade da utilização do referido objeto para realização de atendimentos odontológicos, mantendo o pleno funcionamento das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas e dos atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato 073/2023-SEMSA pelo período de 12 meses, e o acréscimo da quantidade inicialmente contratada em até 25%.

Benevides/PA, 02 de janeiro de 2024.

Brena Costa de Souza

Brena Costa de Souza
Odontóloga